PORTARIA Nº 1.712/SPO, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA, do Aeroclube de Catanduva.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.549863/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D), do AEROCLUBE DE CATANDUVA, situado à Rua 24 de fevereiro, nº 1700, Caixa Postal 228, Jardim Amendola, Catanduva (SP), CEP: 15.801-180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2018, Seção 1, página 63.